

LEI MUNICIPAL Nº 755/2026

**Concede Denominação Oficial à Artéria Pública
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua José Farias Chaves (Dedé Farias), fração denominada como Rua Projetada II, localizada ao lado do Estádio Municipal de Futebol "O CARNEIRÃO", em sua ala leste (ao lado do nascente) subindo a ladeira pavimentada em sentido ao Açude Cochós, compreendendo o trecho que se estende do referido estádio até as imediações da residência do Senhor Antônio Félix.

Art. 2º - Constitui ônus da municipalidade a informação aos órgãos oficiais componentes da nova denominação de que trata o artigo anterior, bem como a aposição de placas no final do aludido trecho urbano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 24 de julho de 2026.


Ednailton Sabino da Silva
Prefeito Municipal

